

PORTARIA Nº 306/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de sua competência e atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno do Coren-PR,

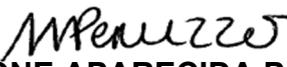
CONSIDERANDO que o período de férias da Chefe da Subseção Londrina do Coren/PR, Sra. Liliana Cláudia de Oliveira Guilherme Ferreira, será de 19/11 a 03/12/2019, baixam as seguintes determinações:

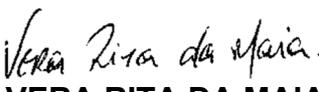
Art. 1º – Designar a empregada pública EVELYN BRAUN CHAVES para substituí-la, no período de suas férias, de 19/11 a 03/12/2019.

Art. 2º – A substituta fará jus ao recebimento durante a substituição, do subsídio correspondente ao cargo da substituída.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 19 de novembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária